

CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

CNPJ/MF nº 60.933.603/0001-78

NIRE 35300011996

Companhia Aberta de Capital Autorizado

COMUNICADO AO MERCADO**Movimentação Atípica de Ações**

CESP – Companhia Energética de São Paulo (“CESP” ou “Companhia”) vem respeitosamente apresentar os esclarecimentos solicitados por meio do Ofício nº 2751/2016 – SAE/GAE1 de 15 de julho de 2016, o qual segue abaixo transcrito:

“ 15 de julho de 2016
2751/2016-SAE/GAE 1

Sr. Almir Fernando Martins
Diretor de Relações com Investidores
CESP - Companhia Energética de São Paulo

Ref.: *Movimentação atípica de Ações*

Prezado Senhor,

Tendo em vista as últimas oscilações registradas com as ações de emissão dessa empresa, o número de negócios e quantidade negociada, conforme abaixo, vimos solicitar que seja informado, até 18/07/2016, sem prejuízo ao disposto no § único do art. 6º da Instrução CVM nº 358/02, se há algum fato, do conhecimento de V.S.a. que possa justificá-los.

Ressaltamos a obrigação disposta no parágrafo único do art. 4º da Instrução CVM nº 358/02, de inquirir os administradores e acionistas controladores da companhia, com o objetivo de averiguar se estes teriam conhecimento de informações que deveriam ser divulgadas ao mercado.

Ações PNB									
Preços (R\$ por ação)									
Data	Abertura	Mínimo	Máximo	Médio	Último	Oscil. %	Nº neg.	Quantidade	Volume
04/07/2016	11,81	11,81	12,50	12,16	12,33	4,40	2.636	896.800	10.907.975,00
05/07/2016	12,32	12,16	12,79	12,50	12,60	2,36	7.442	2.275.000	28.438.505,00
06/07/2016	12,55	12,06	12,79	12,34	12,60	0,32	4.584	1.449.300	17.885.277,00
07/07/2016	12,50	12,21	12,61	12,44	12,35	-1,44	3.470	1.241.100	15.434.000,00
08/07/2016	12,52	12,42	12,62	12,53	12,60	1,86	2.031	595.200	7.458.579,00
11/07/2016	12,65	12,65	13,11	12,97	13,05	3,74	5.498	2.129.800	27.615.986,00
12/07/2016	13,10	12,59	13,29	12,79	12,68	-3,13	6.345	2.276.900	29.123.110,00
13/07/2016	12,68	12,63	12,95	12,81	12,86	1,26	4.149	1.118.200	14.320.541,00
14/07/2016	12,98	12,51	12,98	12,76	12,74	-0,93	5.916	1.965.800	25.091.367,00
15/07/2016*	12,74	12,74	14,46	13,33	14,35	12,99	5.128	2.424.300	32.331.863,00

* Atualizado até às 11h35.

No arquivo a ser enviado deve ser transcrito o teor da consulta acima formulada antes da resposta dessa empresa.

Alertamos que esta solicitação se insere no âmbito do Convênio de Cooperação, firmado pela CVM e BM&FBOVESPA em 13/12/2011, e que o seu não atendimento poderá sujeitar essa companhia à eventual aplicação de multa cominatória pela Superintendência de Relações com Empresas – SEP da CVM, respeitado o disposto na Instrução CVM nº 452/07.

Atenciosamente,

Nelson Barroso Ortega
Superintendência de Acompanhamento de Empresas

c.c.: CVM – Comissão de Valores Mobiliários
Sr. Fernando Soares Vieira – Superintendência de Relações com Empresas
Sr. Francisco José Bastos Santos – Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários”

Esclarecimentos sobre o Ofício nº 2751/2016 – SAE/GAE1

Movimentação Atípica de Ações

Cumprindo o disposto no parágrafo único do art. 4º da Instrução CVM nº 358/02 a Companhia esclarece:

Durante o período de 04 de julho a 14 de julho de 2016 as movimentações com as ações PNB (CESP6) podem ser consideradas normais, acompanhando as oscilações dos índices IBOVESPA e IEE no mesmo período, não havendo nenhum fato especial que possa justificá-las.

No dia 15 de julho de 2016 a ação PNB (CESP6) da Companhia, no fechamento das operações da Bolsa, subiu 18,8%, com cotação de R\$15,09, tendo chegado à máxima de R\$15,43 durante o pregão. (As informações sobre a oscilação da ações CESP6 foram coletadas no site da BM&FBovespa).

Aparentemente, o volume e a grande oscilação ocorrida no dia 15 de julho, podem ser atribuídas à notícia veiculada no site:

(<http://exame.abril.com.br/economia/noticias/governo-paulista-avaliara-privatizacao-da-cesp-diz-fonte>), em 15 de julho de 2016, em que consta, entre outras informações, que o governo estadual analisará a possibilidade de privatizar a estatal paulista de energia CESP.

Esta notícia foi objeto de novo ofício da BM&FBovespa, este de nº 2752/2016 e da CVM, que se encontram respondidos e arquivados em seguida pela CESP, que pedimos considerar em conjunto com esta resposta.

A análise da possibilidade de privatização da Companhia não é evento novo. A CESP sempre esteve incluída no Programa Estadual de Desestatização – PED, que foi criado pela Lei nº 9.361 de 5 de julho de 1996.

Houve três tentativas concretas de privatizar a Companhia no passado e, portanto, a eventual desestatização da Companhia nunca saiu das análises do governo do Estado.

A eventual interpretação da notícia como uma atitude nova do governo do Estado, o que não é correto, é que pode ter encadeado uma perspectiva positiva adicional sobre os negócios da CESP, refletindo-se nas cotações das ações do dia 15 de julho de 2016.

São Paulo, 18 de Julho de 2016.

Almir Fernando Martins
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores